

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023– ADJUDICA o objeto da licitação - contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, na seara do Direito Tributário, objetivando o patrocínio de demandas administrativas e judiciais necessárias ao afastamento de restrições a percepção de receitas impostas pela RFB/PGFN/União. Torna público Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando à contratação de: JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:20.827.830/0001-02, com endereço na Av. Tancredo Neves, 2227, Salvador Prime, Sala 1202/1204. Caminho das Árvores. Salvador/BA. CEP. 41.820-021. Vigência: 31 de Outubro de 2024. Valor Global é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Caatiba, 27 de outubro de 2023. Maria Tania Ribeiro Sousa, Prefeita Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023.

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico, torna pública a RATIFICAÇÃO do ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2023– objetivando contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, na seara do Direito Tributário, objetivando o patrocínio de demandas administrativas e judiciais necessárias ao afastamento de restrições a percepção de receitas impostas pela RFB/PGFN/União. A prefeita lança o Ato Formal para a contratação de: JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:20.827.830/0001-02, com endereço na Av. Tancredo Neves, 2227, Salvador Prime, Sala 1202/1204. Caminho das Árvores. Salvador/BA. CEP. 41.820-021. Vigência: 31 de Outubro de 2024. Valor Global é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Caatiba, 27 de outubro de 2023. Maria Tania Ribeiro Sousa, Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023.

A Prefeita Municipal de Caatiba, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023– Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, na seara do Direito Tributário, objetivando o patrocínio de demandas administrativas e judiciais necessárias ao afastamento de restrições a percepção de receitas impostas pela RFB/PGFN/União. HOMOLOGA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com: JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:20.827.830/0001-02, com endereço na Av. Tancredo Neves, 2227, Salvador Prime, Sala 1202/1204. Caminho das Árvores. Salvador/BA. CEP. 41.820-021. Vigência: 31 de Outubro de 2024. Valor Global é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Caatiba, 27 de outubro de 2023. Maria Tania Ribeiro Sousa, Prefeita Municipal.

**RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 092/2023**

MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA.

CONTRATADO: JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:20.827.830/0001-02, com endereço na Av. Tancredo Neves, 2227, Salvador Prime, Sala 1202/1204. Caminho das Árvores. Salvador/BA. CEP. 41.820-021.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, na seara do Direito Tributário, objetivando o patrocínio de demandas administrativas e judiciais necessárias ao afastamento de restrições a percepção de receitas impostas pela RFB/PGFN/União. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III, alínea C do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo paga, mensalmente, a quantia de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

ASSINATURA:27 de outubro de 2023 VIGÊNCIA: 31 de Outubro de 2024



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>